



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº 13.926, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, para o biênio 2020/2021.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Complementar Municipal nº 198, de 02 de dezembro de 2019;

Considerando a publicação do Edital de Convocação nº 01/2020, para ocupação das vagas no conselho de entidades civis representativas de fornecedores e consumidores;

Considerando que as entidades representativas dos fornecedores que se inscreveram ocuparam automaticamente as vagas a elas reservadas, como previsto no Art. 10, VIII, da Lei Complementar Municipal nº 198, de 02 de dezembro de 2019;

Considerando que não houve candidatos inscritos para entidade de representação dos consumidores, nos termos do Art. 10, IX da Lei Complementar Municipal nº 198, de 02 de dezembro de 2019;

Considerando que as nomeações dos conselheiros ocorreram nos termos do art. 10 §§ 3º, 4º e 7º da Lei Complementar Municipal nº 198, de 02 de dezembro de 2019;

Considerando que a reunião de posse dos membros do CONDECON para o biênio 2020/2021, designada em edital para o dia 18/03/2020 foi cancelada em razão das medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19;

Considerando que a reunião de posse foi posteriormente realizada no dia 04/05/2020 por meio da plataforma virtual Zoom Meetings;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor para o biênio 2020/2021 as seguintes pessoas, com suas respectivas entidades e órgãos municipais:

- I - PROCON Municipal de Divinópolis:
 - a) Titular: Ulisses Damas Couto;
 - b) Suplente: Luiz Cláudio Ferreira da Silva.

- II - Secretaria Municipal de Educação:
 - a) Titular: Eliane Elisa Gonçalves;
 - b) Suplente: Daniel Otaviano de Araújo.

- III - Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária:
 - a) Titular: Élder Cássio Ferreira Quadros;
 - b) Suplente: Érika Camargos Ferreira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

IV - Secretaria Municipal de Fazenda:

- a) Titular: Jonas de Souza Menezes Filho;
- b) Suplente: Liliane Maria Ribeiro de Freitas.

V - Procuradoria do Município:

- a) Titular: Ronny Marinho;
- b) Suplente: Vilma Hoepers dos Santos.

VI - Secretaria Municipal de Agronegócio:

- a) Titular: Jamila Palhares de Jesus Faria;
- b) Suplente: Michelle Pereira do Carmo.

Turismo: VII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e

- a) Titular: Nathália Guimarães de Paiva;
- b) Suplente: Viviane de Fátima Alves.

VIII - Associação Comercial, Ind. Agro. e Serviços de Divinópolis – ACID:

- a) Titular: Marco Aurélio de Oliveira;
- b) Suplente: Jussara Aparecida Silva.

IX - Câmara de Dirigentes Lojistas de Divinópolis – CDL:

- a) Titular: Marise Andrade de Aquino;
- b) Suplente: Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves.

X - 48ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais:

- a) Titular: Fernanda Mendes Vaz Malta
- b) Suplente: Alaís de Guadalupe Rosa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/05/2020, data da constituição do conselho para o biênio 2020/2021.

Divinópolis, 14 de setembro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município